



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 219/2025

Miguel Pereira, 03 de novembro de 2025.

Mensagem nº 122/2025.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 06 de 11 de 25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de 11 de 25

Presidente

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.635.536,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais), **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo a realização de obras de pavimentação asfáltica em via urbana, deste Município.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

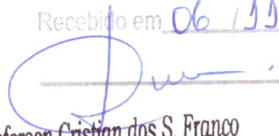
Atenciosamente,


PEDRO PAULO SADI COELHO
Prefeito Municipal

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 10/11/25

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 06/11/25

Jeferson Cristian dos S. Franco
Chefe da Sec. Administrativa
Mat. 01/009



Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

LEI Nº

DE

DE

DE 2025

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.635.536,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.635.536,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais), para atender a Pavimentação no Entorno do Lago de Javary, com a seguinte classificação orçamentária,

FONTE 1700 - R\$ 1.635.536,00 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1700	Execução de Obras e Projetos	R\$ 1.635.536,00
------------------	------------------------------	------------------

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Ministério das Cidades, de acordo com o Convênio nº 917337/2021 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

2414.00.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2414.01.0.1.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal
2414.01.0.1.023 – Pavimentação Asfáltica em Via Urbana - Convênio nº 944438/2023

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal